

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
004/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
59/2017) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA COMERCIAL SOARES &
MOTA LTDA

Termo aditivo ao Contrato nº 004/2018, celebrado em 04/01/2018, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA**, CNPJ nº 08.648.188/0001-90, estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG, na Rua Caviúna, nº 200 – Alto Boa Vista, neste ato representada pelo Sr. Murilo Soares Mota, CPF nº 082.090.676-05, nacionalidade Brasileira, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.042.922, órgão expedidor SSP/MG, daqui por diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, processo nº 7872/2018 de 25/05/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DO OBJETO

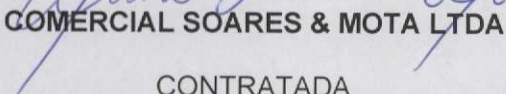
O presente instrumento tem por objeto a alteração do valor do item 38114 para R\$21,10 (vinte e um reais e dez centavos) e a exclusão do item 44730.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 29 de junho de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

